



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00000010
Data e Hora de Emissão:
22/11/2021 16:48:19
Código de Verificação:
L9V8-FEGU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **41.733.391/0001-30** Inscrição Municipal: **799.426/001-19**
Nome/Razão Social:
ARAUJO GALVAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço:
Rua Ewerton Visco 290 , EDF. BOULEVARD SIDE - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-022 -
E-mail:
cadastronfe@contasnet.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
SERGIO LUIS LACERDA BRITO
CPF/CNPJ: **186.354.585-91** Inscrição Municipal: **----**
Endereço:
RUA DO EBANO 254, APT 301 CAMINHO ARVORES - Salvador - CEP: 41820-370/BA
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto: serviço de consultoria, assessoria jurídica e acompanhamento técnico na pauta do plenário da Câmara dos Deputados Federais, no tocante aos projetos da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania; Comissão de Defesa do Consumidor e Comissão de Viação e Transporte.

Mês de referência: outubro/2021.

Pagamento à vista.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00

CNAE:

6911701 - Serviços advocatícios

Item da Lista de Serviços:

01714 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES


Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 11/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1714-0/01 - Advocacia

RELATÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA - outubro/2021.

Esse relatório traz o resumo das medidas e questões assessoradas pela **ARAÚJO GALVÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** em auxílio ao exercício do mandato parlamentar do Deputado Federal Sérgio Brito.

- Nota técnica do PL REFORMA ELEITORAL- EMENDA CONSTITUCIONAL N° 111/2021 E LEI 14.208/2021.
- Nota técnica da PEC 391-C/2017 - Altera o art. 159 da Constituição Federal para disciplinar a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.
- Nota Técnica Projeto de Lei n°2633 de 2021 - Dispõe sobre repactuação de termos de compromisso entre os entes federados e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para finalização de obras de infraestrutura educacional inacabadas, decorrentes de instrumentos cujo prazo de vigência tenha se esgotado sem a conclusão do objeto pactuado



LORENA ARAÚJO GALVÃO
OAB/BA 28.300